



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

EDITAL Nº 01/2017-01 PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

1º SEMESTRE DE 2017

O Programa de Pós-Graduação *lato sensu* da Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU faz saber aos interessados que, nos termos do Regulamento nº 01/2016, encontram-se abertas, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2017**, as inscrições para a realização do Estágio de Docência do Ensino Superior, que será regido pelas regras do presente Edital e na forma da legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Estágio de Docência do Ensino Superior está em conformidade com o estabelecido no Art. 1º, § 1º e § 2º, da Lei Nº11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.2. O Estágio de Docência, que objetiva a preparação e a qualificação do pós-graduando para ensino de graduação, é facultativo para alunos dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UNINASSAU.
- 1.3. O estagiário receberá como benefício um desconto de 15% no valor das parcelas do curso de Pós-Graduação, a partir do mês subsequente ao início do estágio, tendo validade até o final do curso.
- 1.4. O desconto do Programa de Estágio de Docência não é acumulativo. Caso o pós-graduando já seja beneficiário de outra modalidade de desconto anterior, essa permanecerá vigente.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Ser discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação *lato sensu* da UNINASSAU Graças.
- 2.2. Preencher o formulário "Processo Seletivo 2017.1 para Estágio de Docência do Ensino Superior", entre os dias **10 e 16 de fevereiro de 2017**, disponível no site <http://sereduc.com/PAIUZY>
- 2.3. Ter cumprido, pelo menos, 50% da carga horária total do curso de pós-graduação em que está matriculado.
- 2.4. Ter disponibilidade para se dedicar até 04 (quatro) horas de atividades por semana, para o exercício das funções previstas no item 5 deste Edital.
- 2.5. Não possuir pendências documentais com a Instituição de Ensino.
- 2.6. Não ter sido reprovado por nota ou frequência em nenhuma disciplina da pós-graduação anterior a inscrição no estágio.
- 2.7. Não ter concluído todas as disciplinas e o trabalho de conclusão de curso.



3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo consistirá de duas fases: a primeira fase será de caráter eliminatório e classificatório e a segunda fase será classificatória.
- 3.2. A primeira fase será realizada pela Coordenação da Pós-Graduação da UNINASSAU que consistirá de:
- 3.2.1. Eliminação dos candidatos que não estiverem de acordo com as condições do item 2 deste edital;
- 3.2.2. Classificação dos candidatos de acordo com coeficiente de rendimento acadêmico do curso de pós-graduação (peso 4,0);
- 3.2.3. Serão classificados, no máximo, o dobro do número de vagas para cada disciplina, os demais serão eliminados.
- 3.3. A segunda fase do processo seletivo será realizada pelo(a) docente da disciplina que o(a) pós-graduando(a) deseja realizar o estágio, que consistirá de:
- 3.3.1. Entrevista com o discente para avaliar o nível de conhecimento referente aos conteúdos da ementa da disciplina do estágio.
- 3.3.2. O docente atribuirá uma nota ao pós-graduando pelos conhecimentos observados na entrevista (peso 6,0).
- 3.3.3. Fica determinado que a ordem de desempate do processo seletivo será: primeiro a nota do docente e segundo o coeficiente de rendimento acadêmico do curso de pós-graduação.
- 3.4. Os resultados das fases do processo seletivo serão divulgados no site da UNINASSAU, no quadro de avisos da Pós-Graduação e enviado para os e-mails de todos os inscritos no processo.

4. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|---------------------------------------|------------------|
| Período de Inscrição | 10 a 16/02/17 |
| Resultado da Primeira Fase | 20/02/17 |
| Entrevistas com Docentes Supervisores | 21 a 23/02/17 |
| Resultado da Segunda Fase | 24/02/17 |
| Reunião Inicial | 03/03/17 |
| Prática do Estágio | 06/03 a 09/06/17 |
| Entrega do Relatório Final | 14/06/17 |
| Reunião Final | 16/06/17 |



5. VAGAS

- 5.1. O presente edital oferece, para o segundo semestre letivo de 2017.1, vagas para Estágio de Docência, distribuídas entre os diferentes Departamentos e as Áreas do Conhecimento, conforme os Apêndices 1, 2 e 3.

6. PRÁTICA DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

- 6.1. A prática do estágio de docência ocorrerá durante o semestre letivo de 2017.1, conforme calendário acadêmico da UNINASSAU Graças.
- 6.2. O estágio não poderá coincidir com dias e horários de atividades no Programa de Pós-Graduação em que o discente estiver matriculado, interrompendo e/ou prejudicando o fluxo de sua formação.
- 6.3. Segundo o Art. 3º e 4º do Regulamento do Estágio de Docência, o estagiário será supervisionado pelo docente responsável pela disciplina de graduação e colaborará em atividades didático-pedagógicas da disciplina.
- 6.4. De acordo com o Art. 5º do Regulamento do Estágio de Docência, são atribuições do pós-graduando em estágio de docência:
- 6.4.1. Elaboração de material didático, preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas;
 - 6.4.2. Aplicação ou desenvolvimento de métodos e técnicas pedagógicas complementares que favoreçam o aprendizado dos discentes da disciplina;
 - 6.4.3. Desenvolvimento e orientação de estudos dirigidos, trabalhos e seminários de discentes regularmente matriculados na disciplina;
 - 6.4.4. Orientação de atividades de pesquisa relacionadas diretamente ao contexto da disciplina em que é realizado o estágio;
 - 6.4.5. Divulgação de bibliografia que objetive acréscimo aos conhecimentos discutidos em aulas;
 - 6.4.6. Elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação dos conhecimentos da disciplina do estágio.
 - 6.4.7. Apresentação, para o docente supervisor, de relatórios sintéticos sobre aspectos metodológicos a partir da observação de cada atividade desenvolvida durante o estágio de docência.
 - 6.4.8. Desenvolvimento de relatório final (Apêndice 4) do estágio de docência ao docente supervisor, detalhando todas as atividades desenvolvidas.
- 6.5. Segundo o Art. 6º do Regulamento do Estágio de Docência, são atribuições do docente supervisor:
- 6.5.1. Controlar o registro de frequência do estagiário;
 - 6.5.2. Orientar e avaliar continuamente as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
 - 6.5.3. Avaliar relatórios parciais e final do estagiário;
 - 6.5.4. Emitir parecer conclusivo, atribuindo conceito de "Aprovado" ou "Reprovado", ao final do Estágio de Docência.
- 6.6. É vedado ao pós-graduando em Estágio de Docência ministrar aulas teóricas e/ou práticas sozinho, em substituição integral do docente responsável pela disciplina de graduação.
- 6.7. O pós-graduando em Estágio de Docência que cumprir todas as suas obrigações e for aprovado, terá o conceito inserido no Histórico Escolar da Pós-Graduação.



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

- 6.8. O exercício das funções do pós-graduando estagiário não desobriga o discente de nenhum de seus deveres acadêmicos e financeiros e não constitui vínculo empregatício com a Instituição.

7. REUNIÕES

- 7.1. É obrigatória a presença do estagiário selecionado nas reuniões de início e término das atividades do Programa de Estágio de Docência da UNINASSAU, que se realizarão nos dias 03/03 e 16/06/2017, às 17 horas, na Rua Joaquim Nabuco, 583, Graças, Recife (PE).

Recife, 08 de fevereiro de 2017.

Antônio Neto
Vice-Reitor
Mat. 010174698
UNINASSAU
Ser
educacional

PROF. ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
Vice-Reitor da UNINASSAU



QR CODE para a página de inscrição no processo seletivo.



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

APÊNDICE 1: VAGAS DO DEPARTAMENTO DE EXATAS

| Nível de ensino | Curso | Periodo | Cód Turma | Disciplina | Nº de vagas |
|-----------------|--|----------|--------------------------|-------------------------------------|-------------|
| Graduação | Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores | Matutino | GRA0300107NMA | Acessibilidade | 1 |
| | | | GRA0300106NMA | Sustentabilidade | 1 |
| | | | GRA0300106NMA | Estudos Ambientais | 1 |
| | | | GRA0300105NMA | Segurança e Higiene do Trabalho | 1 |
| | | Noturno | GRA0300107NNA | Acessibilidade | 1 |
| | | | GRA0300106NNA | Sustentabilidade | 1 |
| | | | GRA0300106NNA | Estudos Ambientais | 1 |
| | | | GRA0300105NNA | Segurança e Higiene do Trabalho | 1 |
| | Engenharias | Noturno | GRA0640106NNA | Ergonomia e Conforto Ambiental | 1 |
| | | | GRA0470110NND | Fundamentos da Engenharia Ambiental | 1 |
| | | | GRA0640106NNA | Gestão da Qualidade | 1 |
| | | | GRA0460105NNA | Metrologia | 1 |
| | | | GRA0640109NNA | Gerenciamento de Projetos | 1 |
| GRA0640107NNA | | | Logística | 1 | |
| GRA0640107NNA | | | Medidas Eletromagnéticas | 1 | |



uma instituição do grupo



Faculdade Maurício de Nassau

Recife - PE: Rua Fernando Lopes, 788 Graças, CEP 52011-220, (81) 3413-4640 João Pessoa-PB: Av. Almirante Barroso, 833 Centro, CEP 58040-220 (83) 2107-5959
Campina Grande-PB: Rua Antônio Carvalho de Souza, 295 Estação Velha, CEP 58100-970, (83) 2101-8900 Salvador-BA: Av. Tamburugy, 88 Patamares, CEP 41680-440, (71) 3505-4500 Natal-RN: Av. Engenheiro Roberto Freire, 1514 Capim Macio, CEP 59080-400. (84) 3344-7800 Maceló-AL: Av. Prof. Sandoval Arroxelas, 239 Ponta Verde, CEP 57035-230, (82) 3036-2299 www.mauriciodenassau.edu.br

**APÊNDICE 2: VAGAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

| Nível de ensino | Curso | Periodo | Cód Turma | Disciplina | Nº de vagas |
|-----------------|--------------|----------|---------------|---|-------------|
| Graduação | Nutrição | Matutino | GRA0110106NMA | Patologia e Dietoterapia | 1 |
| | | | GRA0110106NMA | Nutrição na Prática Esportiva e Funcional | 1 |
| | | | GRA0110107NMA | Nutrição Clínica | 1 |
| | | | GRA0110107NMA | Controle de Qualidade | 1 |
| | | Noturno | GRA0110106NNA | Patologia e Dietoterapia | 1 |
| | | | GRA0110107NNA | Nutrição Clínica | 1 |
| | | | GRA0110106NNA | Nutrição na Prática Esportiva e Funcional | 1 |
| | | | GRA0110107NNA | Controle de Qualidade | 1 |
| | Enfermagem | Matutino | GRA0070104NMA | Alimentação e Nutrição para o Cuidado | 1 |
| | | | GRA0070106NMA | Cuidado ao Idoso | 1 |
| | | | GRA0070107NMA | Gestão de Sistemas e Serviços de saúde | 1 |
| | | | GRA0070108NMA | Gestão de Enfermagem na Atenção Básica | 1 |
| | | Noturno | GRA0070104NNA | Alimentação e Nutrição para o Cuidado | 1 |
| | | | GRA0070106NNA | Cuidado ao Idoso | 1 |
| | | | GRA0070107NNA | Gestão de Sistemas e Serviços de saúde | 1 |
| | | | GRA0070108NNA | Gestão de Enfermagem na Atenção Básica | 1 |
| | Fisioterapia | Matutino | GRA0090106NMA | Fisioterapia em Reumatologia e Gerontologia | 1 |





APÊNDICE 3: VAGAS DO DEPARTAMENTO DE HUMANAS

| Nível de ensino | Curso | Período | Cód Turma | Disciplina | Nº de vagas |
|-----------------|----------------------------|----------|---------------|---|-------------|
| Graduação | Publicidade e Propaganda | Matutino | GRA0010203NMA | Marketing | 1 |
| | | | GRA0010208NMA | Novas Tecnologias | 1 |
| | | | GRA0010206NMA | Mídias | 1 |
| | | Noturno | GRA0010203NNA | Marketing | 1 |
| | | | GRA0010208NMA | Novas Tecnologias | 1 |
| | | | GRA0010206NNA | Mídias | 1 |
| | Jornalismo | Matutino | GRA0010103NMA | Comunicação Empresarial | 1 |
| | | Noturno | GRA0010103NNA | Comunicação Empresarial | 1 |
| | Administração | Noturno | GRA0020107NMA | Logística | 3 |
| | | | GRA0020103GNA | Adm. Financeira e Orçamentária | 2 |
| | | | GRA0020108NNA | Consultoria Empresarial | 2 |
| | Gestão Financeira | Noturno | BJK0260104NNA | Sistema Financeiro Nacional | 1 |
| | | | BJK0260104NNA | Planejamento e Controladoria Financeira | 1 |
| | Gestão de Recursos Humanos | Noturno | BJK0330104NNA | Estudos e Práticas em Recursos Humanos | 1 |
| | Ciências Contábeis | Noturno | GRA0290106NNA | Contabilidade Tributária | 2 |
| | | | GRA0290106NNA | Auditoria I | 2 |
| | | | GRA0290107NNA | Auditoria II | 2 |
| | | | GRA0290107NNA | Planejamento Tributário | 2 |
| | | | GRA0290107NNA | Análise das Demonstrações Contábeis | 2 |
| | | | GRA0290108NNA | Controladoria | 2 |
| | Gestão Básico | Noturno | GRA0250101GNA | Gestão Financeira | 1 |
| | Gestão da Qualidade | Noturno | GRA0250101GNA | Estratégias de Gestão | 1 |
| | Marketing | Noturno | BJK0420104NNA | Gerência e Técnica de Vendas | 1 |
| | Turismo | Matutino | GRA0030105NMA | Empreendedorismo | 1 |
| | | | GRA0030105NMA | Eventos | 1 |
| | Logística | Noturno | BJK0410104NNA | Estudos e Práticas em Logística | 1 |
| | | | BJK0410104NNA | Tópicos Avançados em Logística | 1 |

uma instituição do grupo



Faculdade Maurício de Nassau

Recife - PE: Rua Fernando Lopes, 788 Graças, CEP 52011-220, (81) 3413-4640 João Pessoa-PB: Av. Almirante Barroso, 833 Centro, CEP 58040-220 (83) 2107-5959
Campina Grande-PB: Rua Antônio Carvalho de Souza, 295 Estação Velha, CEP 58100-970, (83) 2101-8900 Salvador-BA: Av. Tamburugy, 88 Patamares, CEP 41680-440, (71) 3505-4500 Natal-RN: Av. Engenheiro Roberto Freire, 1514 Capim Macio, CEP 59080-400, (84) 3344-7800 Maceló-AL: Av. Prof. Sandoval Arroxelas, 239 Ponta Verde, CEP 57035-230, (82) 3036-2299 www.mauriciodenassau.edu.br



Apêndice 4: Relatório de Atividades Estágio de Docência do Ensino Superior

1. IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Nome do Estagiário: | |
| Pós-Graduação em: | Turma: |
| Curso de Graduação (Estágio): | Semestre: |
| Disciplina Ministrada (Estágio): | |
| Nome do Docente Supervisor (a): | |

2. OBJETIVOS:

Informar os objetivos gerais e específicos do estágio de docência.

3. CONTEÚDOS:

Descrever os conteúdos abordados nas atividades acadêmicas desenvolvidas no estágio de docência.

4. METODOLOGIA:

Relatar as técnicas e recursos utilizados na prática do estágio.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

| ATIVIDADE | TEÓRICA OU PRÁTICA | DATA | HORA DE INÍCIO | HORA DE TÉRMINO |
|-----------|--------------------|------|----------------|-----------------|
| 1. | | | | |
| 2. | | | | |
| 3. | | | | |
| 4. | | | | |
| 5. | | | | |
| 6. | | | | |

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

6.1. Relatar detalhadamente como foi desenvolvida a atividade 1.

6.2. Relatar detalhadamente como foi desenvolvida a atividade 2.

6.3. Relatar detalhadamente como foi desenvolvida a atividade 3.



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

7. BIBLIOGRAFIA:

Conforme normas da ABNT.

Assinatura do(a) Estagiário (a)

PARA USO EXCLUSIVO DO(A) DOCENTE SUPERVISOR(A)



8. PARECER DO(A) DOCENTE SUPERVISOR(A):

| | |
|--------------|---------------|
| APROVADO () | REPROVADO () |
|--------------|---------------|

JUSTIFICATIVA:

Recife, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Docente Supervisor (a) do Estágio de Docência



uma instituição do grupo



Faculdade Maurício de Nassau

Recife - PE: Rua Fernando Lopes, 788 Graças, CEP 52011-220, (81) 3413-4640 João Pessoa-PB: Av. Almirante Barroso, 833 Centro, CEP 58040-220 (83) 2107-5959
Campina Grande-PB: Rua Antônio Carvalho de Souza, 295 Estação Velha, CEP 58100-970, (83) 2101-8900 Salvador-BA: Av. Tamburugy, 88 Patamares, CEP 41680-440, (71) 3505-4500 Natal-RN: Av. Engenheiro Roberto Freire, 1514 Capim Macio, CEP 59080-400. (84) 3344-7800 Macaé-AL: Av. Prof. Sandoval Arroxelas, 239 Ponta Verde, CEP 57035-230, (82) 3036-2299 www.mauriciodenassau.edu.br